

Edição 5.836.

**MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
SECRETARIA JURÍDICA**

LEI Nº 3335, DE 08 DE MARÇO DE 2004.

"DÁ NOME DE JOSÉ BARAÚNA A
RUA QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador João Bala - PT/MS.

Vagner Cirilo Piantoni, Prefeito Municipal de Ponta Porã,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, o art. 75 da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de JOSE BARAÚNA, a Rua Localizada na
Rua General Osório, entre a Rua Deputado Aral Moreira e Joaquim Pereira Teixeira, a mesma
se inicia nas proximidades da Creche Dona Sebastiana, um beco sem saída em "L" (conforme
Croqui Anexo), situado no Município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 22 de Março de 2004.


Vagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Facobar
Secretário Jurídico